

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 035/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 035/2023, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia e a empresa PILAR PRE-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Ltda, em 21 de setembro de 2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do contrato de fornecimento nº 035/2023, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSÍD, entidade pública, localizada na Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.954.809/0001-18 neste ato representado pelo Presidente Sr. **JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob nº. 514.522-SSP/MA e no CPF sob nº 207.067.153-49, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **PILAR PRE-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.176.911/0001-99, estabelecida na Rod Br 135, nº 189, Projeto de Irrigação da Codevasf, Agrovila Barauna – Area Rural – Barreiras – Bahia, através de seu representante legal, o Sr.^a Maiara Amorim Mata Pires, portador da Carteira de Identidade RG nº 12958983-73, SSP/BA e do CPF nº 054.736.875-55, doravante denominado CONTRATADO, em 21 de setembro de 2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2023, de acordo com o art. 57, inciso II da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que tem como objeto o fornecimento de calcário a ser adquirida através do convênio nº 332/2022, tem como objeto promover o aumento da renda dos 1.980 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídas em dezessete municípios: Angical, Baianópolis, Barra, Barreiras, Brejolândia, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Correntina, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Mansidão, São Desiderio, Santa Rita de Cassia, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho e Wanderley - Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Leite, da Mandioca, do Mel, da ovinocultura, da Galinha Caipira - Mais ATER, para atendimento de necessidades do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSÍD, uma vez que a contratada tem fornecido os materiais de forma satisfatória e sem prejuízo ao Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O prazo de vigência do contrato ora aditado, bem como o fornecimento, fica prorrogado até 28 de junho de 2024, que passará a vigorar a partir do dia 22/03/2024 período pelo qual o fornecimento deverá permanecer sendo prestado regularmente ao Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSÍD.

CLÁUSULA TERCEITA DO VALOR DO TERMO ADITIVO



O presente Termo Aditivo tem o seu preço global no valor de **R\$ 141.619,51 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos)** a serem pagos pelo CONTRATANTE à CONTRATADA

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta do Orçamento, à conta da seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE: 10.00.00 – CONSÓRCIO PÚBLICO

ATIVIDADE: 20.606.1.1003 – Coop. Técnica e Financeira a Agric. Familiar

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 701

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barreiras/BA, 11 de março de 2024.

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Presidente do Consid

PILAR PRE-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome: